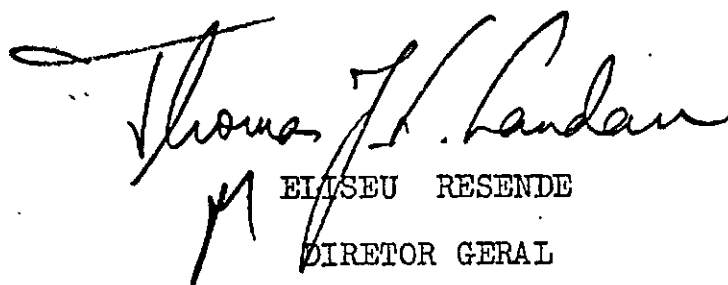




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 390/DES, de 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 272.975 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/301.840,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA-MONLEVADE, entre as estacas 1622+19 e 1811+12, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a JOÃO PEREIRA DA ROCHA e situada na Fazenda "Tavares", município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atl/

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10-11-1971
Revisão e Cronograma
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI